

PORTARIA Nº 2.572/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a mudança de endereço do Aero clube de Planadores de Balsa Nova.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº00065.032311/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AERoclube de PLANADORES DE Balsa NOVA da Avenida Iguaçu , Nº 863 Loja 7 - Rebouças, em Curitiba - PR - Cep: 80230-020, para o Hangar Estrada da Fazenda Thalia BR 277 Km 38 s/n Balsa Nova - PR, CEP 80420-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA